

S 90 0263		6.102.223	6.102.223	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	Garantir o pagamento de pensões a ex-deputados, contribuintes do Instituto.								
Produto:	Pensão Especial Paga	Qde.:	78	Pes					
Total		7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	730.000	730.000	0	0	0	0	0	0
09.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	88.987	0	0	78.987	10.000	0	0	0
09.274.0000-9018	Pagamento de Pensões	6.102.223	6.102.223	0	0	0	0	0	0
09.274.0000-9019	Encargos com Seguro em Grupo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
09.274.0000-9020	Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados	850.000	0	0	0	0	850.000	0	0
Total		7.821.210	6.832.223	0	128.987	10.000	850.000	0	0

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas a área social, em atividades voltadas ao atendimento das situações emergenciais da população carente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título IX, Capítulo II, Seção IV, art. 271.	Dispõe sobre a Assistência Social.
Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984.	Cria a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Lei nº 5.499, de 28 de dezembro de 1988.	Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, acrescenta-lhe parágrafo único, e dá outras providências.
Lei nº 5.837, de 21 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, cria cargos e funções na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, e dá outras providências.
Lei nº 5.853, de 12 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.428, de 27 de setembro de 1984.	Regulamenta a Lei nº 5.114-B, de 16 de maio de 1984, que criou a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Decreto nº 2.027, de 17 de novembro de 1999.	Cria a Comissão Estadual de Segurança Alimentar, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.